



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com Decreto nº 3.795, art. 22, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

O decreto supracitado contém as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão do processo é dia 26 de junho de 2026.

1.2- A contratação encontra-se prevista no planejamento da secretaria de Saúde

1.3- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de glicosímetros e insumos correlatos, e oxímetros destinados a atender as necessidades assistenciais das Equipes de Saúde da Família (ESF), incluindo profissionais de odontologia, médicos, técnicos em saúde, enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), bem como das equipes do Centro Médico e das equipes multiprofissionais (eMulti), da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Dourada/MG, garantindo o monitoramento adequado da glicemia capilar nos atendimentos ambulatoriais, domiciliares e nas ações de saúde.

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

A aquisição de glicosímetros e insumos correlatos é essencial para garantir o adequado monitoramento glicêmico dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. A ausência desses equipamentos compromete o acompanhamento de pacientes diabéticos e o oxímetro é indispensável para avaliação clínica em atendimentos ambulatoriais, domiciliares, urgência e acompanhamento de pacientes com doenças respiratórias, cardiovasculares e outras condições que possam comprometer a oxigenação sanguínea. Suas utilizações contribuem para diagnósticos mais ágeis, monitoramento seguro e tomada de decisão imediata pelas equipes de



saúde. Trata-se, portanto, de demanda prioritária e indispensável ao atendimento da população.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de glicosímetros e oxímetros de dedo destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Dourada, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população no âmbito da atenção básica, atendimentos ambulatoriais, visitas domiciliares e demais ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

A necessidade da aquisição decorre da importância desses equipamentos para a realização de avaliações clínicas rápidas, seguras e não invasivas, fundamentais para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde dos pacientes atendidos diariamente pelas equipes multiprofissionais do município. Os glicosímetros possibilitam a aferição imediata da glicemia capilar, sendo instrumentos indispensáveis para o controle, diagnóstico e monitoramento de pacientes portadores de diabetes mellitus, além de auxiliarem em situações de urgência e emergência relacionadas a quadros de hipoglicemia e hiperglicemia. Considerando o aumento da prevalência de doenças crônicas na população, especialmente diabetes e hipertensão, a disponibilidade adequada desses equipamentos torna-se essencial para assegurar assistência contínua e eficaz aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Da mesma forma, os oxímetros de dedo constituem equipamentos indispensáveis para a aferição da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) e frequência cardíaca, permitindo avaliação rápida das condições respiratórias e cardiovasculares dos pacientes. Sua utilização é de extrema relevância em atendimentos clínicos, acompanhamento de pacientes com doenças respiratórias crônicas, síndromes gripais, enfermidades cardiovasculares, além de situações de urgência que demandem monitoramento imediato da oxigenação sanguínea.

A contratação pretendida busca atender ao interesse público primário, assegurando melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior segurança aos usuários dos serviços públicos municipais. A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete diretamente a capacidade de monitoramento clínico adequado, podendo ocasionar prejuízos à qualidade da assistência prestada, atraso em diagnósticos e limitações na condução terapêutica dos pacientes.

Ressalta-se ainda que a aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo medida necessária para manutenção da estrutura mínima de atendimento da rede municipal de saúde. A contratação permitirá a reposição e ampliação dos equipamentos



utilizados nas unidades de saúde, garantindo melhores condições operacionais, padronização dos atendimentos e fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população do município de Lagoa Dourada.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

O objeto da presente contratação possui vinculação com o Processo Licitatório nº 68/2025, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, no qual foram contratadas tiras reagentes (fitas) para glicosímetro do modelo Accu-Chek Active, tornando necessária a aquisição de glicosímetros compatíveis com os insumos já contratados, a fim de garantir a continuidade do uso, a padronização dos equipamentos e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>Aparelho medidor de glicemia capilar (glicosímetro) digital, portátil, destinado à determinação quantitativa de glicose em sangue total, com resultado rápido e de fácil leitura.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatível com tiras reagentes utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundas do Processo Licitatório nº 68/2025 (Pregão Eletrônico), referentes ao modelo Accu-Chek Active ou equivalente técnico que utilize insumos previamente padronizados pela administração;• Sistema de codificação automática, sem necessidade de inserção manual de código;• Tempo de leitura de até 5 (cinco) segundos;• Display com visor ampliado, de fácil visualização dos resultados;• Capacidade de memória mínima para 500 (quinhentos) resultados, com data e hora;• Possuir marcadores de eventos (pré e pós-prandial);• Volume de amostra de sangue entre 1 e 2 µL;	UNI	70	R\$88,81	R\$ 6.216,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ADM 2025-2028

<ul style="list-style-type: none">Permitir utilização com diferentes tipos de amostras: capilar, venosa, arterial e neonatal;Alimentação por bateria, preferencialmente modelo CR2032 ou equivalente;Equipamento leve, portátil e de fácil transporte, acompanhado de estojo;Garantia mínima de 12 (doze) meses. <p>Composição mínima do kit:</p> <ul style="list-style-type: none">01 monitor (glicosímetro);01 lancetador compatível;10 (dez) ou mais lancetas estéreis;10 (dez) ou mais tiras reagentes compatíveis;01 bateria;01 estojo para transporte;Manual de instruções em língua portuguesa.				
---	--	--	--	--

Utilizado um quantitativo estimado e o valor pago por unidade pelo Município de Cachoeira de Minas – MG – pregão eletrônico 04/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	<p>Oxímetro de dedo portátil para medição não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) e frequência cardíaca, destinado ao uso clínico, ambulatorial, hospitalar e atendimentos domiciliares.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">Equipamento portátil tipo dedo, compacto, leve e de fácil operação.Medição não invasiva de:<ul style="list-style-type: none">Saturação periférica de oxigênio (SpO₂);Frequência cardíaca/pulso.Display digital em tecnologia OLED, LED ou similar de alta visibilidade.Exibição simultânea dos valores de SpO₂ e frequência cardíaca.Apresentação de onda pletismográfica e/ou indicador gráfico de intensidade de pulso.Faixa mínima de medição:<ul style="list-style-type: none">SpO₂: 70% a 100%;Frequência cardíaca: 30 a 250 bpm.Precisão mínima:<ul style="list-style-type: none">SpO₂: ±2% na faixa de 80% a 100%;Frequência cardíaca: ±2 bpm ou ±2%.Tempo de resposta rápido, com leitura em até 10 segundos.	UNI	70	R\$106,99	R\$ 7.489,30



<ul style="list-style-type: none">• Funcionamento por pilhas AAA, bateria recarregável ou tecnologia equivalente.• Autonomia mínima de 20 horas de uso contínuo.• Desligamento automático após período de inatividade.• Indicação de bateria fraca no visor.• Equipamento resistente a pequenos impactos e adequado para uso contínuo.• Peso máximo aproximado de 100 g com baterias.• Operação simples com acionamento por botão único.• Grau de proteção mínimo IP22 ou superior.• Produto registrado na ANVISA.• Atender às normas de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética aplicáveis. <p>Acessórios Mínimos Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 oxímetro de dedo;• Cordão ou capa de transporte;• Manual de instruções em português;• Pilhas ou cabo de carregamento, conforme modelo ofertado. <p>Garantia e Assistência Técnica</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica autorizada no Brasil. <p>Critérios de Aceitação</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso e acondicionado em embalagem original.• Equipamento de qualidade comprovada e adequado para uso profissional.• Deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou prospecto para comprovação das especificações ofertadas.				
--	--	--	--	--

Utilizado um quantitativo estimado e o valor pago por unidade pelo Município de Igaratinga– MG – pregão 09/2026

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda e gestor do contrato: Juliana Barreto

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DOURADA/MG**

ADM 2025-2028

Fiscal administrativo: Wantuil Queiroz de Oliveira

Cargo/Função: Gerente de Atenção Básica

Fiscal Técnico: Marli Aparecida de Resende

Cargo/Função: RT Enfermagem

Lagoa Dourada-MG, 21 de maio de 2026

Juliana Silvestre Barreto Pinto
Secretária Municipal de Saúde